INDICAÇÃO N.º 2193/2023

ENCAMINHO ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, anteprojeto de lei que dispõe sobre a revitalização das praças do município de São Vicente com o Monumento "Eu Amo São Vicente" e o nome do respectivo bairro de localização e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Este anteprojeto de lei dispõe sobre a revitalização das praças do município de São Vicente com o Monumento "Eu Amo São Vicente" e o nome do respectivo bairro de localização e dá outras providências.

A revitalização das praças visa na valorização dos bairros, engajaria o turismo nos bairros, além de tornar-se um ponto "instagramável". Será escolhida a praça principal de cada bairro do município de São Vicente, onde será instalado o Monumento "Eu amo São Vicente" com o nome do bairro para identificação. Similar aos existentes em alguns bairros de Santos.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

ANTEPROJETO DE LEI

Dispõem sobre a revitalização das praças do município de São Vicente com o Monumento "Eu Amo São Vicente" e o nome do respectivo bairro de localização e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica determinada a revitalização das praças do município de São Vicente com o Monumento "Eu Amo São Vicente" e o nome do respectivo bairro de localização, no município de São Vicente.

Art. 2.° - A implementação será gradativa, sendo a praça principal de cada bairro do município escolhida para instalação do Monumento.

Art. 3.° - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias.

Art. 4.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 21 de setembro de 2023.

RODRIGO DIGÃO

À PREFEITURA
São Vicente, 21 / 9 / 23